



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.977 /

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 7.232, de 18 de agosto de 2000, e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, os seguintes representantes:

I. representantes do Poder Executivo:

- a) Lais Rodrigues de Aguiar – Titular;
Luiz Carlos Machado Júnior – Suplente;

II. representantes dos professores:

- a) Maria Rosmey da Silva Amaral – Titular;
Maria Paloma Pinto Naves – Suplente;
- b) Ana Izabel de Freitas – Titular;
Silvana Brunório – Suplente;

III. representantes de pais de alunos:

- a) Lidiane da Cruz – Titular;
Tais de Fátima Oliveira – Suplente;
- b) Adriana Rodrigues da Silva – Titular;
Vânia Aparecida de Souza Silva – Suplente;

IV. representantes de outro segmento local:

- a) Analicé Rodrigues – Titular;
Leonel Sátiro de Lima – Suplente;
- b) Amália Silva Carnevalli – Titular;
Fabiana Franco Muniz – Suplente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE MAIO 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

FLÁVIA MARIA DE CAMPOS VIVALDI
Secretária Municipal de Educação